



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Exonera o Presidente da Comissão de Interiorização e Integração do Advogado da OAB/PB.

PORTARIA nº 66/GP/2016

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno,

RESOLVE Exonerar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o advogado **MAXWELL ESTRELA ARAUJO DANTAS** – OAB/PB 13.396 do cargo de Presidente da Comissão de Interiorização e Integração do Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 23 de agosto de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB